

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Termo de Rescisão Amigável de Contrato que entre si firmam o Município de Patrocínio e o Auto Posto Excalibur Ltda.**

Processo n°: 187/2019

Modalidade: Pregão - RP 98

Edital n°: 140/2019

Objeto: Registro de preços para aquisições de combustível para abastecimento da frota de veículos e máquinas oficiais ou locados, para atender as diversas secretarias do município.

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 18.468.033/0001-26, com sede à Praça Olímpio Garcia Brandão 1452, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, titular do CPF n° 491.320.596-04, vem através do presente, com fulcro n art. 79, inciso II da Lei n° 8.666/1993, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO** referente ao objeto supra mencionado, com a empresa **AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n° 05.749.673/0002-43, com sede nesta cidade à Av. Faria Pereira, n° 4460, Distrito Industrial, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Bernardo Farnezi Gontijo, inscrito no CPF sob o n° 849.422.586-34, residente no Município de Nova Lima.

O presente Termo de Rescisão se justifica uma vez que o contrato decorre de Ata de Registro de Preços e que em razão do indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o Município fundamentado no art. 19, inc. I e parágrafo único do Decreto 7892/2013, liberou o fornecedor de suas obrigações no registro de preços. Foi publicada nova licitação - Processo n° 136/2020, modalidade pregão - RP 72, edital n° 99/2020, já homologado.

Pelos fundamentos expostos fica RESCIDIDO o processo supra referido com a empresa **AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n° 05.749.673/0002-43, devendo a partir desta data surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2020. Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.